

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27.02.2020

**PROCESSO Nº SEI-10/005/0540/2020** - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI nº 2894010) **AUTORIZO** o reforço da frota das linhas operadas pela Empresa Auto Viação 1001 LTDA (RJ-108), com ônibus rodoviários pertencentes à Empresa Top Rio Viagens e Turismo LTDA (RJ-583) durante o período de 19 de fevereiro a 02 de março deste ano, sendo que os citados veículos deverão estar com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.

DE 26.03.2020

**PROC. Nº SEI-10/005/1469/2020** - Com base no artigo 19, § 1º do Decreto nº 40.872/2007 e no PARECER nº 58/DETR/ASJUR/2020 (Doc. SEI nº 3878149), **AUTORIZO** a prorrogação, até 24 de agosto de 2020, da vida útil do veículo de placa OWX2C10, da linha RJ 510.003, do permissionário Sr. Helio Rodrigues da Rocha.

**PROC. Nº SEI-10/005/1875/2020** - Com base no artigo 19, § 1º do Decreto nº 40.872/2007 e no PARECER nº 55/DETR/ASJUR/2020 (Doc. SEI nº 3878836), **AUTORIZO** a prorrogação, até 02 de setembro de 2020, da vida útil do veículo de placa LMF1141, da linha RJ 551.006, do permissionário Sr. Eduardo Pereira Porto.

Id: 2247913

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.04.2020

**PROC. Nº SEI-10/005/3163/2019** - INDEFIRO, com base no PARECER Nº 67/2020/DETR/ASJUR.

Id: 2247883

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE CONSELHO DIRETOR

#### ATO DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO INEA Nº 196 DE 08 DE ABRIL DE 2020

#### AVOCA ATRIBUIÇÃO PARA FINS QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, reunido no dia 25 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme Processo Administrativo SEI-070002/001615/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Avocar para a Presidência as atribuições do Núcleo de Inteligência e Informações Ambientais até que seja revisada a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020

**CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**  
Presidente do Conselho Diretor

Id: 2247921

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA INEA PRES Nº 924 DE 08 DE ABRIL DE 2020

**ALTERA O GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 840, DE 10/04/2019, PUBLICADA NO D.O. DE 12/04/2019, E ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 870, DE 09/10/2019, PUBLICADA NO D.O. DE 11/10/2019, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.07/2018).**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reuniões realizadas nos dias 11 de março de 2020 e 25 de março de 2020, conforme Processos Administrativos nºs E-07/002.1380/2018 e SEI-070002/002530/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Grupo de Trabalho (GT), criado pela Portaria INEA/PRES nº 840, de 10/04/2019, publicada no D.O. de 12/04/2019, e alterada pela Portaria INEA/PRES nº 870, de 09/10/2019, publicada no D.O. de 11/10/2019, para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/2018), celebrado no dia 19 de setembro de 2018 e publicado no D.O. de 25 de setembro de 2018 entre a então SEA, o INEA, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Unidade Presidente Vargas (UPV).

**§ 1º** - Excluir os servidores Carlos Alberto Fonteles de Souza, Id. Funcional 2146365-4 e Luiz Claudio Carvalho Gonçalves, Id. Funcional 2149355-3.

**§ 2º** - Designar a servidora Mariana Palagano Ramalho Silva, Id. Funcional 4347983-9, como Coordenadora do referido GT.

**Art. 2º** - Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 840, de 10/04/2019, publicada no DOERJ nº 70, em 12/04/2019, página 28 e pela Portaria INEA/PRES nº 870, de 09/10/2019, publicada no DOERJ nº 194, em 11/10/2019, página 24.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020

**CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**  
Presidente do INEA

Id: 2247923

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

#### ATO DO COORDENADOR EXECUTIVO

#### PORTARIA INEA/COEXEC Nº 124 DE 06 DE ABRIL DE 2020

**CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COORDENADOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor do INEA e pela Portaria INEA nº 911, de 19 de fevereiro de 2020;

#### CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-07/002/004659/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 001/2020, firmado com a empresa CS e CS Comércio e Serviços EIRELI.

**Art. 2º** - Designar Rodrigo Moura Quintas, Id Funcional 4356672-3, para a gestão do Contrato; Jeovana Silva da Rocha, Id Funcional 5084184-0 e Rodrigo Ferreira Peres, Id Funcional 5093823-1, para a fiscalização; e Eduardo Lamarca, Id Funcional 3214574-8, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020  
**JOAQUIM DO AMARAL FILHO**  
Coordenador Executivo e de Planejamento

Id: 2247924

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA GERENTE DE 08/04/2020

**PROCESSO E-07/002.04035/2015** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora PRISCILA DINIZ BARROS ALMEIDA, ID nº 4376326-0, Biólogo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período base 31/03/2015 a 28/03/2020.

**PROCESSO SEI- 070002/002606/2020** - LEIR PEREIRA MURTA, Assistente Operacional, matrícula nº 360453-5, Id Funcional 2869645-0. O servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 23/02/2020, nos termos do art. 2º, I a III, da EC nº 41/03, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

#### COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

#### DESPACHO DO COODENADOR EXECUTIVO DE 14.04.2020

**PROCESSO Nº E-07/002/11454/2017** - FICA SUSPENSO o prazo de execução e vigência do Contrato INEA nº 10/2018, firmado com Contrei Consultoria Técnica e Treinamento em Segurança e Higiene do Trabalho Ltda., pelo prazo de 100 (cem) dias, a contar de 25 de março de 2020, nos termos inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2247922

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 14.04.2020  
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

#### ATOS DO SECRETÁRIO

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 49 DE 09 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRUS.

Leia-se:

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 01 DE 09 DE ABRIL DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRUS.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 50 DE 13 DE ABRIL DE 2020 ALTERA A RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 02 DE 13 DE ABRIL DE 2020 ALTERA A RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 48, DE 30 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Id: 2247905

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

#### DESPACHO DO COORDENADOR DE 13.04.2020

**PROCESSO Nº SEI-020007/001150/2020** - AUTORIZO a alteração dos rótulos e o registro dos produtos listados às fls. 134, pertencentes à Distribuidora De Carnes Boiboi Ltda -SIE 886, conforme solicitação e parecer no Processo nº E-02/001395/2000.

Id: 2247888

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

#### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 08/04/2020

**PROCESSO Nº E-02/004/324/2020** - Considerando a manifestação do Assessor Jurídico às fls. 24/39, e a manifestação da Chefe da Divisão

de Licitações e Contratos, às fls. 59, **AUTORIZO** a dispensa de Licitação para contratação da Empresa AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA, para a prestação de serviços de sanitização e controle microbiológico em áreas dos mercados e áreas internas dos Prédios da Administração, localizados nas Unidades I e II da CEASA-RJ, com área total de 75.700m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com base no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Id: 2247868

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 171 DE 13 DE ABRIL DE 2020

#### INSTAURA SINDICÂNCIA NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-26/015/100947/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância, conforme prevê o art.61 do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos contidos no Processo Administrativo nº E-26/015/100947/2018.

**Art. 2º** - Designar, para compor a Comissão de Sindicância, as servidoras FERNANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, ID-5098314-8, cargo Assistente DAS-6, CLAUDIA CRISTINA PRACHEDES DE FARIAS, ID-4363800-7, cargo Assistente DAS-6 e KATIENE PIAZ, ID-5102982-0, cargo Assistente II DAI-6.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020

#### FERNANDA TITONEL

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2247829

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 27.02.2020

**PROCESSO Nº SEI-310003/000437/2020** - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor da Instituição Financeira Banco do Brasil S.A., contrato nº 004/2020, no valor de R\$ 8.179.500,00 (oito milhões, cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), que tem como objeto a prestação de serviço de confecção e emissão de cartão magnético e/ou eletrônico na forma tipo débito a ser liberado às famílias desalojadas e desabrigadas vítimas de desastres naturais ocorridos no Estado do Rio de Janeiro do qual constarão as informações referentes ao beneficiário, sendo um por família, com base no art. 24, inciso IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

\* Omitido no D.O. de 28/02/2020.

Id: 2248037

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

#### SUBSECRETARIA MILITAR

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 08.04.2020

**PROCESSO Nº E-39/002/75/2020** - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SSI. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2247840

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA FSC / PRESI Nº 343 DE 16 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 41.425, de 06 de agosto de 2008,

#### CONSIDERANDO:

- a imperiosa necessidade de proporcionar à sociedade maior transparência dos serviços promovidos pela Fundação Santa Cabrini;

- a importância de simplificar, aprimorar e disponibilizar os meios de acesso à comunicação ao usuário da Fundação Santa Cabrini;

- o que reza o caput do art. 14, da Lei Estadual nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, que trata sobre a simplificação do atendimento público, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e a autenticação em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e a "Pesquisa de Satisfação do Usuário de Serviços Públicos", e dá outras providências;

- os ditames da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

- o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.622, de 03 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dentre outras providências;

- os termos constantes do Decreto Estadual nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Cidadão, e dá outras providências; e

- o constante do processo administrativo nº SEI-400002/000328/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Carta de Serviços ao Usuário da Fundação Santa Cabrini - FSC.